Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave yHX-V2023-P1I

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 15/2023
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 135/2023

Emenda parlamentar impositiva n° 15/2023, ao Projeto de Lei do Executivo n° 135/2023, nos termos do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, de autoria da **Vereadora Wal da Farmácia (Valdirene Joandsin Silva).**

Art. 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA n° 135/2023, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 69-A da LOM e artigo 166, § 9° da Constituição Federal.

Art. 2° - A presente emenda destina para as áreas da **Saúde**, o valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) e para **Urbanismo**, o valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, fica aberto crédito adicional especial nas seguintes classificações:

ÁREA DE APLICAÇÃO	ENTIDADE	VALOR	FINALIDADE
Secretaria de Saúde e Dependências 02.05.01	**Convênio Hospital** Função/Sub/Programa/Atividade: 10.122.2061.2321 Categoria/Elemento: 4.4.50.42	R$ 240.000,00	A aquisição aparelho de eletrocardiograma, camas hospitalares com colchões, carro de emergência com cardioversor GT AZC, ar condicionado, entre outros, conforme necessidade do Saúde, precisamente a Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus.
Urbanismo 02.07.05	**Academia ao ar livre, playground, parque infantil e equipamentos de uso comum inst. Praças e Espaços Públicos** Função/Sub/Programa/Atividade: 15.451.2074.2321 Categoria/Elemento: 4.4.90.52	R$ 240.000,00	1 Kit de Brinquedos e Infraestrutura para área de lazer na região do Bairro Parque Bela Vista; 1 Kit de Brinquedos e Infraestrutura para área de lazer na região do Bairro Jardim Moreira; 1 Kit de Brinquedos e Infraestrutura para área de lazer na região do Bairro Jardim São Rafael; 1 Kit de Brinquedos e Infraestrutura pra área de lazer na Praça da Magal e, 1 Kit de Brinquedos e Infraestrutura para área de lazer na Praça Tese Marini, antiga praça dos peixes.
	TOTAL DESTINADO	**R$ 480.000,00**	

Artigo 3° - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, na rubrica orçamentária: 28.846.9999.2321 – Recursos para Emendas Parlamentares, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Ficha nº 318, no valor de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Artigo 4° - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2024.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 10 de novembro de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********
Data:10.11.2023

Wal da Farmácia
Vereadora
UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave yHX-V2023-P1I

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave yHX-V2023-P1I

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 135/2023 "Lei Orçamentária Anual", em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o artigo 69-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 2,0% da receita corrente liquida do Município e ainda a obrigatoriedade de destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos em ações ligadas à saúde (Art. 166, § 9° da Constituição Federal), e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.

Tendo em vista as diversas áreas da saúde com carência e necessidade de atenção, destino parte da minha emenda impositiva para a Associação Beneficente Sagrado Coração de Jesus, hospital do nosso município, que recebe um volumoso número de pacientes frequentemente.

Ademais, ressalto a necessidade de um atendimento de qualidade, com a dignidade que a população merece, sendo este recurso destinado com o intuito de qualificar e melhorar a funcionalidade dos profissionais da saúde que ali trabalham.

Os parquinhos em áreas externas são ideais para que as crianças se divirtam e gastem bem seu tempo e energia. O projeto em questão visa oferecer qualidade, diversão e união familiar, pois oferece área de lazer não só para as crianças, mas para tida a família que terá mais um espaço para diversão e confraternização.

Este gabinete fez orçamentos com três empresas para se basear nos valores dos brinquedos antes de indicar os locais ao Poder Executivo.

Desta forma, acredito que a melhoria de áreas de lazer, bem como a criação de novos espaços, tem importância além de diversão, pois nota-se que em áreas abertas as pessoas se comunicam, fazem laços, as crianças se desenvolvem, assim mulheres e crianças que muitas vezes são vítimas de violência no lar, têm a chance de conversar com outras pessoas e até relatar tais abusos.

Por fim, destino a outra metade da minha emenda impositiva para a infraestrutura visando qualidade de vida a toda a população.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 10 de novembro de 2023.

Wal da Farmácia
Vereadora
UNIÃO BRASIL